



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

DECRETO Nº 71, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

*DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA
CONSAGRADO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA
DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 22 DE
DEZEMBRO.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 22 de Dezembro de 2021, dia da Emancipação Política do Município de Duas Estradas - PB, conforme Lei Municipal que estabelece anualmente este feriado no Município de Duas Estradas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 22 de Dezembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 21 de dezembro de 2022.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal